



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 113/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância
Administrativa nº 2017.7.002259-4, instaurada em face do servidor **JOSÉ MARIA
TORRES CAMPOS**, Oficial de Justiça da Comarca de Barcarena.

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão
Sindicante, constituídos pela Portaria nº 071/2018-CJCI, de 27/04/2018, objetivando
resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,
prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a
finalização do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 03/09/2019